



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN-RS.
XVIII LEGISLATURA - ATA Nº 2.417/2025
SESSÃO ORDINÁRIA – 09.12.2025.

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, tendo por local o Plenário Hilário Piovesan, na Câmara Legislativa Municipal da Cidade de Frederico Westphalen - RS, realizou-se a Sessão Legislativa Ordinária, estando composta a Mesa Diretora, no referido ano, pelos seguintes vereadores: Presidente: Marizete Lourdes Frozzi, Vice – Presidente: Ismael Cocco dos Santos, 1º Secretário: Alessandro Molossi, 2º Secretário: Adilson Severo. Com a presença de número regimental, conforme Livro de Presenças, abriu-se os trabalhos, às 19:00horas: Na Sessão estavam presentes onze Vereadores: Alessandro Molossi – MDB, Inácio Roberto Panosso Junior – MDB, Lídio Pedro Signori – MDB, Marizete Lourdes Frozzi- MDB, Ismael Cocco dos Santos – PDT, Leandro Mazzuti-PDT, Aline Ferrari Caeran - PP, Belonir Vendruscolo - PP, Rubia Dal Puppo Maas-PP- Adilson Severo – PSDB, Marcos Vinicius Ceratto Cerutti-PL. A Presidente, Vereadora Marizete Lourdes Frozzi, declarou aberta a sessão e após a sua saudação inicial, passou para a votação da ATA Nº 2.414/2025, da Sessão Extraordinária do dia 02 de dezembro de 2025, que foi aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário e da ATA Nº 2.415/2025, da Sessão Ordinária do dia 02 de dezembro de 2025, que foi aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Em ato contínuo, a Presidente, Vereadora Marizete Lourdes Frozzi, passou para LEITURA DO EXPEDIENTE: **MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI N.º 124, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025** - Autoriza a Adesão do Município de Frederico Westphalen ao Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI N.º 125, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025**- Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Convênio com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Frederico Westphalen, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI N.º 126, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025** - Autoriza a Execução de Obra de Melhoria em Via Pública, Declara de Interesse Social e Econômico e Obra de Melhoria, Dispensa o Lançamento e a Cobrança da Contribuição de Melhoria, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI N.º 127, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025** - Autoriza a convocação de profissional detentor do cargo de Veterinário para regime suplementar de trabalho. **PROJETO DE LEI N.º 129, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025** - Institui e Regulamenta o PDDE Municipal que consiste em repasse de

recursos financeiros para as Unidades Escolares de Ensino Fundamental e Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências.

MATÉRIA DO PODER LEGISLATIVO:PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 29/2025- AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, REFERENTE AO COMUPA(Conselho Municipal de Política Ambiental).INDICAÇÃO Nº 47/2025- INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ENCAMINHE PROJETO DE LEI DE INCENTIVO FINANCEIRO A AGROINDUSTRIA NOSTRA FAMÍLIA.

PEQUENAS COMUNICAÇÕES:Fizeram uso da palavra os vereadores:Leandro Mazzutti-PDT, Inácio Roberto Panosso Junior – MDB, Aline Ferrari Caeran - PP e Adilson Severo-PSDB.

GRANDE EXPEDIENTE: Não houve.

ORDEM DO DIA: MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO:PROJETO DE LEI Nº 114/2025 DATA DE PROTOCOLO: 14/11/2025 -ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.Foi aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário.

EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS Nº's: 01 - 02 - 03 -04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 – 15- 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 – 30- 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 – 45- 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 – 56. O Plenário aprovou, por nove votos favoráveis e nenhum contrário, requerimento verbal do Vereador Leandro Mazzutti, para votação em bloco, das EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS Nº's: : 01 - 02 - 03 -04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 – 15- 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 – 30- 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 – 45- 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 – 56., as quais após lidas e discutidas, foram aprovadas por dez votos favoráveis e nenhum contrário.No momento da votação do Requerimento verbal do Vereador Leandro Mazzutti, o vereador Marcos Vinicius Ceratto Cerutti-PL, estava ausente do Plenário.-**EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA** Nº 57/2025 ao **PROJETO DE LEI** Nº 114/2025.Foi aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário.-**EMENDA MODIFICATIVA** Nº 58/2025 ao **PROJETO DE LEI** Nº114/2025.Foi aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário.**PARECER CONJUNTO** Nº 176/2025-COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO E COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTARIO. COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E COMISSÃO DE BEM ESTAR SOCIAL.Foi lido.**PROJETO DE LEI** Nº116/2025-**DATA DE PROTOCOLO:**24/11/2025-**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL** Nº 5.360, Nº 5.368, Nº 5.385 e Nº 5.470 DE 2025. Foi aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário.**PARECER CONJUNTO** Nº174/2025-COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO, COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTARIO.Foi lido.PROJETO DE LEI Nº 121/2025-DATA DE PROTOCOLO:01/12/2025-DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS POR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Foi aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário.PARECER CONJUNTO Nº175/2025-COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO E COMISSÃO DE BEM- ESTAR SOCIAL.Foi lido.Nada mais havendo a tratar a Presidente declarou encerrada a Sessão.Os trabalhos foram presididos pela Vereadora Marizete Lourdes Frozzi e Secretariados pelo Vereador, Alessandro Molossi do que eu, Alessandro Molossi, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pela Presidente e pelo Secretário.

Presidente

Secretário